



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 23/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião para tratar sobre a Marcha para Jesus, evento que acontece em outubro. Para tanto, requer sejam convidados membros do Conselho de Pastores Evangélicos de Montenegro.

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Talis Ferreira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira